

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA**  
**EDITAL**  
**9º SALÃO DE BELAS ARTES DE PONTA GROSSA 2015**

### **REALIZAÇÃO**

1. A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos da cidade, promover o intercâmbio com a produção de artistas brasileiros e adquirir obras para o acervo público da cidade, realizará entre as datas de **14 de setembro a 08 de outubro 2015**, na Estação Arte, o **9º Salão de Belas Artes de Ponta Grossa**, proposta sugerida durante a reunião do setor de Artes Visuais da 7ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 04 de julho de 2006, cujo regulamento foi elaborado e aprovado pelos artistas visuais presentes nas reuniões de 31 de outubro e 14 de novembro de 2006, e atualizado em 04 de junho de 2014, atendendo as Políticas Culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

### **PARTICIPAÇÃO**

2. Poderão participar artistas visuais que se inscreverem preenchendo a ficha cadastral, a declaração de estar ciente e concordar com o regulamento, e enviarem o material solicitado dentro do prazo estipulado;
3. O tema será livre e as obras podem ser apresentadas nas categorias: pintura, desenho, gravura e escultura;
4. Cada participante deverá apresentar no mínimo 02 (duas) obras, podendo chegar até 05 (cinco) obras, produzidas a menos de 03 (três) anos, que dialoguem entre si, e sejam da mesma categoria;
5. O tamanho máximo das obras será de 1,5m X 1,5m para obras bidimensionais (incluindo a moldura se houver) e 1,5m X 1,5m x 1,5m para obras tridimensionais;
6. Na 1ª fase, cada participante deverá enviar as fotografias das obras, currículo artístico, ficha cadastral de inscrição e declarações anexas à ficha de inscrição; na 2ª fase deverá enviar as obras selecionadas.

### **INSCRIÇÕES**

7. As inscrições e entrega do material para a primeira fase de seleção poderão ser realizadas pessoalmente, na Estação Arte, de segunda à sexta das 9h as 12h e das 13h as 19h, até o dia **28 de agosto de 2015** ou pelo correio para o endereço **“9º Salão de Belas Artes de Ponta Grossa” – Estação Arte - Rua Benjamin Constant, 404, Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-380, Brasil.** (será avaliado o material que o correio entregar até o dia 28 de Agosto de 2015).

8. Os artistas locais deverão apresentar um comprovante de residência de no mínimo 02 (dois) anos na cidade de Ponta Grossa, podendo ser declaração de próprio punho com assinatura reconhecida em cartório.
9. O material enviado para a primeira fase não será devolvido.
10. As obras **selecionadas** na primeira fase **deverão ser enviadas** até o dia **10 de setembro** de 2015, em condições de serem expostas, para o mesmo endereço.

### **JULGAMENTO**

11. A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) pessoas de notoriedade nacional na área das artes visuais, cuja decisão é soberana, a qual não cabe recursos;
12. O Julgamento da primeira fase será realizado no dia 29 de Agosto de 2015, na Estação Arte – Setor de Artes Visuais.
13. O julgamento da segunda fase será realizado no dia 13 de Setembro de 2015, na “Lúcio Mauro Ribeiro” – Estação Arte.
14. O número de obras selecionadas estará a critério da Comissão Julgadora de acordo com a capacidade da galeria.

## PREMIAÇÃO

15. Serão concedidos 04 (quatro) prêmios-aquisição para o acervo de obras da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa:

**1º Lugar:** R\$ 5000,00 (cinco mil reais)

**2º Lugar:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**3º Lugar:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**4º Lugar:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

**Prêmio Tropeiros** (estímulo ao artista Pontagrossense) = R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

### Menções Honrosas

16. Cada prêmio poderá ser dado a uma obra ou para o conjunto de obras que se complementem de um mesmo artista;

## EXPOSIÇÃO

17. O salão será realizado na Estação Arte (Galeria Lúcio Mauro Ribeiro) com abertura no dia 13 de Setembro de 2015, às 19 h, permanecendo aberta à visitação pública, no horário de funcionamento da Estação Arte, até o dia 30 de outubro de 2015.

## DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

19. As obras dos artistas não premiados deverão ser retiradas de 12 a 30 de Outubro de 2015.

20. Após as datas mencionadas, a Fundação Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

21. As obras de artistas de outras cidades, não premiados, serão devolvidas via correio a cobrar ou via transportadora a cobrar, caso o participante indique na ocasião da inscrição.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

22. A decisão da comissão Julgadora é irrevogável.

23. As obras não premiadas no 9º Salão de Belas Artes de Ponta Grossa, que não forem retiradas no prazo estipulado por este edital, serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

24. O Artista participante autoriza o uso do seu nome, imagens de suas obras em todo o material de divulgação do 9º Salão de Belas Artes da Cidade de Ponta Grossa, e dos eventos da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

25. Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa

26. O júri poderá deixar de conferir um ou mais prêmios, se assim achar conveniente.

27. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto  
Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

## CRONOGRAMA

1. **Inscrições e envio das fotografias das obras:** De 10 a 28 de Agosto de 2015.

2. **Seleção 1ª fase:** 29 de Agosto de 2015.

3. **Resultado da 1ª fase:** 31 de Agosto de 2015;

4. **Envio das obras:** 01 a 10 de Setembro de 2015;

5. **Seleção 2ª fase:** 13 de Setembro de 2015;

6. **Exposição:** 14 de Setembro a 08 de Outubro de 2015;

7. **Devolução das obras não premiadas:** 12 a 30 de Outubro de 2015

8. **Local para envio e retirada da(s) obra(s):** “9º Salão de Belas Artes de Ponta Grossa” – Estação Arte - Rua Benjamin Constant, 404, Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-380, Brasil

## **Cronograma**

**Inscrições:** 10 a 28 de Agosto de 2015

**RECEBIMENTO DOS TRABALHOS:** 01 a 10 de setembro de 2015 na “Estação Arte”, rua Benjamin Constant, nº 404, Centro, Ponta Grossa - PR – Departamento de Artes Visuais.

**LOCAL PARA INSCRIÇÃO:** “Estação Arte” – Rua Benjamin Constant, 404, Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-380, Brasil

**Julgamento:** 29 de Agosto de 2015

**Resultado dos Selecionados:** 31 de Agosto de 2015

**Abertura da Exposição e Premiação:** 13 de Setembro de 2015 às 19h

**Visitação:** 14 de Setembro a 08 de Outubro de 2015

**Devolução das obras não premiadas:** 12 a 30 de Outubro de 2015

**Informações:** (42) 3901-1209

**Site:** <http://culturapg.com.br/site/>.

**E-mail:** artesvisuais.fmc@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL EM ARTES VISUAIS

**9º Salão de Belas Artes de Ponta Grossa**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Facebook: \_\_\_\_\_

WhatsApp: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

( ) Desenho ( ) Pintura ( ) Gravura ( ) Escultura

Declaro para os devidos fins, que estou ciente do regulamento do **9º Salão de Belas Artes de Ponta** e comprometo-me a cumpri-lo na íntegra.

Data / / 2015

Assinatura do Artista: \_\_\_\_\_

**9º Salão de Belas Artes de Ponta Grossa “João Pilarski”**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

(a ser preenchido e assinado pela organização)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Artístico: \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

( ) Desenho ( ) Pintura ( ) Gravura ( ) Escultura

Assinatura do recebedor  
(Para inscrições realizadas pessoalmente)

## Declaração

Eu, \_\_\_\_\_,

Abaixo assinado, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

Declaro ter ciência dos termos do Regulamento de realização do **9º Salão de Belas Artes** de Ponta Grossa, que se realizará de 14 de Setembro à 08 de Outubro de 2015, na Estação Arte – Galeria “Lúcio Mauro Ribeiro”, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do (s) trabalho (s) artístico (s) por mim inscrito (s) no prazo constante do Regulamento oficial – de 12 a 30 de Outubro de 2015 – é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo (s), sem ônus, ao Município de Ponta Grossa, inclusive com a cessão definitiva do direito patrimonial, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Sendo esta minha manifestação de vontade, firmo o presente.

Local:

Data:

---

Nome:

TRABALHO **1**

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO **2**

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 3

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 4

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 5

**ETIQUETA  
PARA FOTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

## **RECOMENDAÇÕES PARA ENVIO DAS FOTOGRAFIAS:**

- a-)** Que as fotos sejam feitas por um fotógrafo profissional, em estúdio ou em condições adequadas de luminosidade;
- b-)** Que o “flash” não seja utilizado a fim de evitar a distorção das cores;
- c-)** Que a máquina fotográfica esteja fixada em tripé para evitar tremores e desfoques;
- d-)** Que os trabalhos sejam fotografados diretamente, isto é, sem vidros;
- e-)** Que o enquadramento mostre apenas o trabalho, sem que apareçam as molduras ou fundos estranhos

TRABALHO 1

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 2

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 3

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 4

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção:

TRABALHO 5

**ETIQUETA  
PARA OBRA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
(para uso da organização)

Nome completo:

Nome artístico:

Título do Trabalho:

Dimensões:

Materiais utilizados:

Ano de produção: